



Sido em 11/3/19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of.Seg. 011/2019

Em, 25 de fevereiro de 2019.

Requerimento: **05/2019**

Autoria do Vereador: **Alex Pinheiro da Silva**
NELSON PRESTES DE OLIVEIRA.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a manifestação da Diretoria de Esportes e Lazer que aborda o assunto em rela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor
Daniel Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 136/2019
Data: 27/02/2019 - Horário: 15:51
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Protocolo PMP Nº. 01646/2019

Em atendimento ao requerimento número **05/2019**, feito pelo vereador Nelson Prestes de Oliveira, passo a responder os seguintes questionamentos:

Senhor Presidente: Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito, solicitando informação sobre a falta de manutenção e conservação, do campo de futebol do bairro dos Leites, após o Rodeio da 9º Festa de Peão de Piedade.

R: o Campo do Bairro dos Leites vinha recebendo normalmente a manutenção e conservação por parte da Diretoria de Esportes até a realização o Rodeio da 9º Festa de Peão de Piedade. A permissão de uso foi feita com a condição de que o requerente, no caso a Associação Cultural e Esportiva dos Leites, assumisse a total responsabilidade pela utilização do espaço, bem como entregasse o campo nas mesmas condições que recebeu para a sua utilização. Após a utilização do campo, a Diretoria de Esportes solicitou vistoria no campo no dia 29 de novembro de 2018. No dia 10 de dezembro de 2018 o laudo da vistoria apontou diversos pontos que necessitam de recuperação, o que deve ser feito pela Associação Cultural e Esportiva dos Leites conforme Portaria Municipal número 22.773 de 06 de novembro de 2018 (cópia anexa).

Dessa forma a Associação está sendo notificada para realizar a manutenção adequada para que o campo fique nas mesmas condições que estava antes da realização do Rodeio.

Piedade, 26 de fevereiro de 2019.

Alexandre Mauro Freire Gomes
Diretor de Esportes e Lazer



Aquabase Sorocaba Comércio Ltda EPP
Av. Antônio Carlos Comitre, 1175 - Campolim
Sorocaba-SP CEP 18047-620
15 3221-4991 / 15 3233-6030
whatsapp 15 99107-0417
www.aquabasepiscinas.com.br

PROPOSTA – rev00

De : Eng. Rodrigo Carvalho

Data: 18/10/2017

A/C: Mário Maestrini Neto

Ref.: Reforma Piscina Municipal

Para : Prefeitura de Piedade - SP

Tel: (15)99779-3285

email: obras@piedade.sp.gov.br

Conforme solicitação apresentamos proposta para reforma de piscina, contemplando mudança de profundidade, retirada de revestimento antigo, novo revestimento em vinil, nova instalação hidráulica e recuperação de contra-piso lateral, além de uma nova piscina infantil e recuperação da casa de máquinas.

Características e premissas:

- Área de boca piscina adulto = 250 m²
- Perímetro total piscina adulto = 70 m
- Volume total de água piscina adulto = 350 m³
- Área de revestimentos piscina adulto = 348 m²
- Área de boca piscina infantil (a construir d=6m) = 28,3 m²
- Perímetro total piscina infantil = 18,8 m
- Volume total de água piscina infantil = 14 m³
- Área de revestimento piscina infantil = 40 m²
- Nível de água: aprox. 10 cm abaixo do nível da borda.
- Revestimento: vinil ARMORFLEX – Pentair Sibrape
- Instalações hidráulicas e equipamentos de circulação (segundo normas ABNT NBR 10339)
- Aproveitar os tanques dos filtros Nautilus existentes
- Área total de contra piso lateral = 490m²

ESCOPO DE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS

1. PISCINA ADULTO

1.1 Mudança de profundidade

- Alteração de profundidade da piscina começando com 1,20m no raso e terminando com 1,50m no fundo.

1.2 Demolições

- Retirada do revestimento de azulejo nas paredes
- Escavações e demolições para a execução do sistema hidráulico
- Retirada de entulho

1.3 Preparo das paredes para o vinil

- Preparo das paredes e fundo com argamassa e instalação de manta de bidin no fundo
- Execução dos reparos superficiais na estrutura. Este item compreende apenas o fechamento das trincas com argamassa convencional. Eventual recuperação da estrutura com demolições, ferragens e concretagens não estão contempladas nessa proposta.

- Correção de eventuais falhas na argamassa de revestimento não inclusa. Este item deverá ser orçado após a retirada do azulejo.

1.4 Revestimentos das piscinas

- Revestimento: vinil ARMORFLEX – Pentair Sibrape
- Espessura do revestimento 1,5mm
- Corte e solda no local da instalação – melhor adaptação e resistência
- Garantia 5 anos

1.5 Hidráulica

- Trocar os dispositivos de circulação e refazer sistema hidráulico incluindo a escavação de valas, compactação e berço de concreto para a passagem da tubulação
- Instalar ralos de fundo de segurança e anti-turbilhão
- Executar a manutenção de filtros e bombas
- Troca da tubulação e montagens da casa de máquinas

1.6 Equipamentos diversos:

- 20 disp. de retorno CMB em ABS 1 ½”
- 02 disp. de aspiração CMB em ABS 2”
- 06 drenos anti-turbilhão CMB em ABS 2”
- 03 Skimmer CMB 38cm em ABS
- 05 blocos de partida para as raias
- 10 Dispositivos de fixação para raias
- 01 Kit aspiração c/ mangueira, peneira, aspirador, esfregão, haste de alumínio.

2. PISCINA INFANTIL

2.1. Execução de fundações e alvenaria estrutural com blocos de concreto com diâmetro de 6 metros e profundidade de 0,50m.

2.2. Equipamentos incluídos:

- 01 filtro F45-R Pentair com bomba de 1/2cv 220V bif/trif
- 03 disp. de retorno CMB em ABS 1 ½”
- 01 disp. de aspiração CMB em ABS 2”
- 02 dreno anti-turbilhão CMB em ABS 2”
- 01 Skimmer CMB 30cm em ABS
- 01 Kit aspiração c/ mangueira, peneira, aspirador, esfregão, haste de alumínio.

3. CASA DE MÁQUINAS

- 3.1. 06 unid. motobomba 1,5 cv com pré filtro
- 3.2. 06 unid. conjunto de crepinas e tubo central para filtro Nautilus F75
- 3.3. Limpezas preliminares, retirada de entulho
- 3.4. 06 uni. Válvulas completas para filtros Nautilus F75
- 3.5. Recuperação de pintura e iluminação
- 3.6. Reparo dos filtros existentes com troca de válvulas, crepinas e elemento filtrante (areia)
- 3.7. Instalação hidráulica interna da casa de máquinas - completa
- 3.8. Instalação de quadro de força e alimentação das motobombas com contatoras e timers
- 3.9. Instalação de bombas e filtros

4. PISO LATERAL DA PISCINA

- 4.1. Demolições - retirada do piso e contrapiso existente e respectiva remoção com caçambas
- 4.2. Contra piso – execução de novo contrapiso com 8 cm de espessura e malha de ferro tipo média
- 4.3. Regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia

- 4.4. Execução do piso com placas cerâmicas tipo pedra São Tomé
- 4.5. Recuperação do lava pés

5. Condições gerais, fretes, deslocamentos, impostos

- Esta proposta está sujeita a alterações em seus escopos, preços e prazos após conclusão dos projetos a serem fornecidos pela Aquabase

Estão incluídos no fornecimento os seguintes itens:

- Transportes e fretes;
- Taxas e impostos;

6. Itens sob responsabilidade do Cliente – NÃO INCLUSO NO ESCOPO DESTA PROPOSTA

- Guarda corpos, gradil, muros de divisa ou cercas de limitação da área da piscina.
- Reformas nos vestiários, guarita, ou outros elementos que não foram citados na proposta.
- Esquadrias, portas, janelas, telhados, vidros.
- Paisagismos, jardins, iluminações decorativas.
- Ponto de energia trifásico com aterramento chegando na casa de máquinas de acordo com cargas dos equipamentos.
- Rede de drenagem de águas pluviais externo à área da piscina
- Água e energia 220V para execução de todos os serviços durante a obra, para os testes de pressurização e para o enchimento final.
- Aprovação de projetos e respectivos alvarás perante as entidades públicas.

7. Garantias

- Dos revestimentos vinílicos: 05 (cinco) anos de acordo com condições do fabricante.
- Bombas, filtros e dispositivos de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e segundo condições do fabricante.

8. Prazos de fornecimentos e execução

- Prazo para elaboração de projeto/especificações: 20 dias
- Prazo para fornecimentos dos outros itens – a definir à partir da execução do projeto
- Aos prazos propostos serão acrescidos os períodos de chuva ou outras ocorrências alheias à vontade da Aquabase, tais como greves, sinistros de toda espécie, falta de matéria prima, materiais básicos ou motivos de força maior. Para cada dia de chuva serão acrescidos dois dias no prazo final de entrega.

9. Preços e condições de pagamento

O valor total dos itens acima detalhados, excluindo-se as responsabilidades citadas do cliente, está apresentado na tabela resumo abaixo:

	ITEM	R\$
1.	PISCINA ADULTO - modificações, hidráulica, revestimentos e equipamentos	307.317,50
2.	PISCINA INFANTIL - alvenarias, hidráulica, revestimentos e equipamentos	45.102,54
3.	CASA DE MÁQUINAS - Recuperações, hidráulica, equipamentos	41.463,00
4.	PISO LATERAL DA PISCINA - demolições, novo contra piso e revestimentos	185.054,05
	TOTAL	578.937,10

Esta proposta tem validade de 30 dias.

Certos de oferecer o melhor em qualidade colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

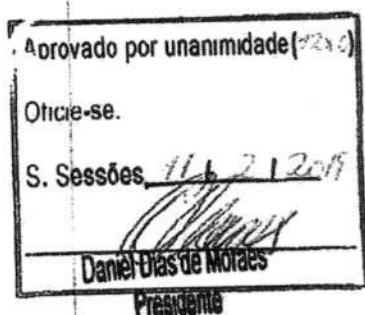


Telefone: (15) 3244-1511 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Requerimento nº 5 /2018

"Solicita informação sobre a conservação do campo de futebol do bairro dos Leites após o Rodeio da 9ª Festa de Peão de Piedade."

Senhor Presidente:



Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito, solicitando informação sobre a falta de manutenção e conservação, do campo de futebol do bairro dos Leites, após o Rodeio da 9ª Festa de Peão de Piedade.

Requeiro ainda que seja encaminhado a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Esta medida visa proporcionar uma melhor segurança aos atletas que frequentam constantemente o referido local e vêm dificultando as atividades realizadas por causa dos buracos existentes no campo. Dessa forma, solicitamos informação e providências urgentes.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 4 de fevereiro de 2019.

Nelson Prestes de Oliveira
Vereador (PSD)

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 69/2019
Data: 01/02/2019 - Horário: 09:47
Legislativo





Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Diretoria de Esporte e Lazer
Rua Quintino de Campos, 182
Centro – Piedade – SP – CEP: 18170-000
Telefone: (15) 3344-6336
e-mail: esporte@piedade.sp.gov.br

11820
20/11/18

Em 29 de Novembro de 2018.

Of. PMP/DEL nº 126/2018/NHY/nhy

Ilmo. Senhor: -
MARIO MAESTRINI NETO
DD. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Prefeitura Municipal
Nesta.

**Ref.: Vistoria Técnica e Laudo
Campo de Futebol Bº dos Leites**

Solicito de Vossa Senhoria, realização de Vistoria e Emissão de Laudo Técnico acerca das condições de limpeza e utilização para prática de Atividades Esportivas e correlatas do Campo de Futebol e seus arredores, instalado no Bairro dos Leites, onde foi realizado nos dias 15, 16, 17 e 18 do último Mês de Novembro, um evento denominado 9ª Festa de Peão de Boiadeiro do Bairro dos Leites, autorizada sob a Portaria de nº 22.273 (cópia em anexo), de 6/Nov/2018, sob responsabilidade da ACEL (Associação Cultural do Bairro dos Leites).

O local em referência é utilizado habitualmente para disputa de Amistosos e Torneios, abrigando ainda partidas do Campeonato Varzeano de Futebol.

Na certeza da habitual e costumeira atenção e compreensão de Vossa Senhoria,

Respeitosamente

Alexandre Mauro Freire Gomes
Diretor Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Portaria nº 22.773/2018

José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 4º do artigo 124 da Lei Orgânica do Município, autoriza a Associação Cultural Esportiva dos Leites, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 22.542.984/0001-75, representada pelo seu presidente, senhor EDVALDO VICENTE FERREIRA, a utilizar as dependências do Campo de Futebol do Bairro dos Leites, próprio municipal registrado com a matrícula nº. 19.638 no Cartório de Registro de Imóveis de Piedade, Estado de São Paulo, nos dias 15, 16, 17 e 18 de novembro de 2018 para a realização da 9ª. Festa de Peão de Boiadeiro do Bairro dos Leites. O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido nas condições em que foi cedido, respondendo a autorizatária, por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público. A Administração não se responsabiliza por quaisquer ocorrências que ocasionem danos a terceiros, sendo de total responsabilidade da autorizatária o atendimento às normas legais, bem como a obtenção das autorizações legais para a realização do evento.

Piedade, 06 de novembro de 2018.

José Tadeu de Resende.
Prefeito Municipal.

Antes do
reduzir
campo das leites

















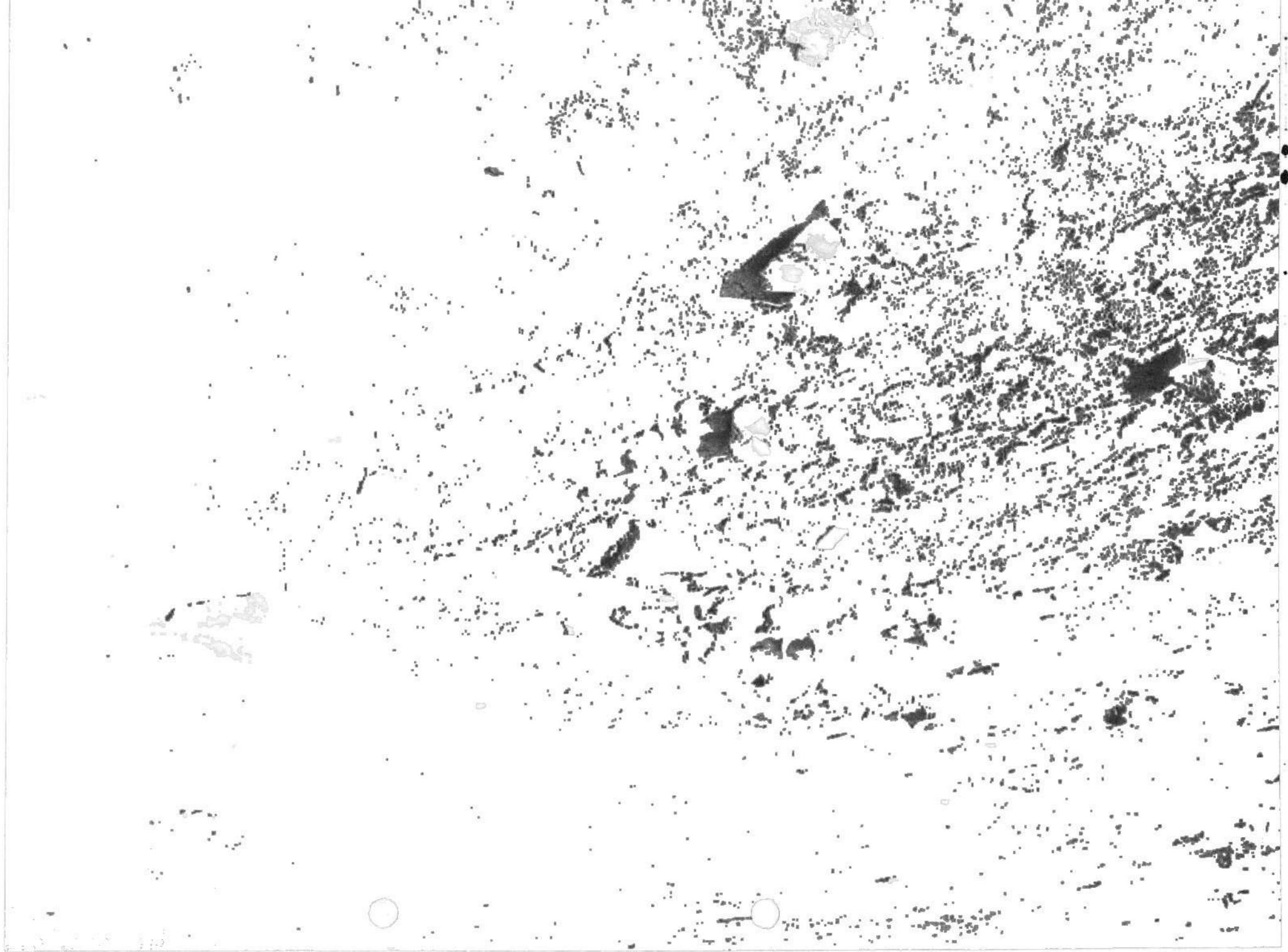




Depuis
les Indes
Camp des Buts























PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone/Fax (015) 3244-8400

flx 23
f. lei

Piedade, 10 de dezembro de 2018.

LAUDO TECNICO

CONSTATAÇÃO DE LOCAL PARA CONDIÇÕES DE LIMPEZA E UTILIZAÇÃO PARA PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

LOCAL: Campo de Futebol Bairro dos Leites

Serve o presente para atestar as condições físicas do terreno onde foi realizado nos dias 15/11/2018 a 18/11/2018 a 9ª Festa do Peão Boiadeiro em que a ACEL ficaria responsável de devolver o espaço nas condições que foi cedido;

PRELIMINAR:

Atendendo ao disposto acima estivemos no local a fim de constatar as condições físicas do terreno. A área costuma receber jogos amistosos e torneios do campeonato varzeano de futebol. E a associação mencionada a cima não realizou a devida limpeza, além de prejudicar o estado do gramado.

DOS FATOS:

A areia que foi depositada na extensão do campo está bastante compactada, prejudicado o aspecto do gramado, também em muitos pontos tem áreas com barro, também compactado além do lixo e entulho espalhado.

MEDIDAS INDICADAS: Recomenda-se:

- a) Remoção do lixo
- b) raspagem da terra e areia
- c) tratamento da grama para sua regeneração e em caso de a mesma não se regenere em 2 meses será necessária uma nova vistoria e possivelmente o replantio da grama nas áreas afetadas.

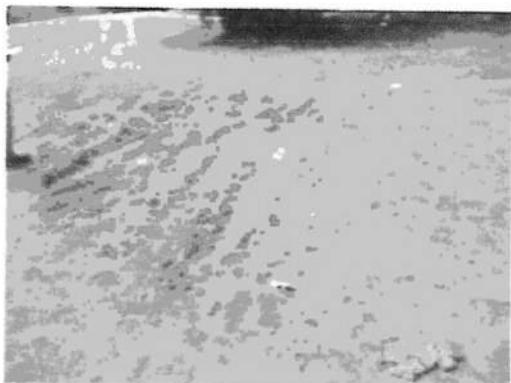
✓ ✓

fev 24
1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone/Fax (015) 3244-8400

Segue fotos e croqui da situação:



CG

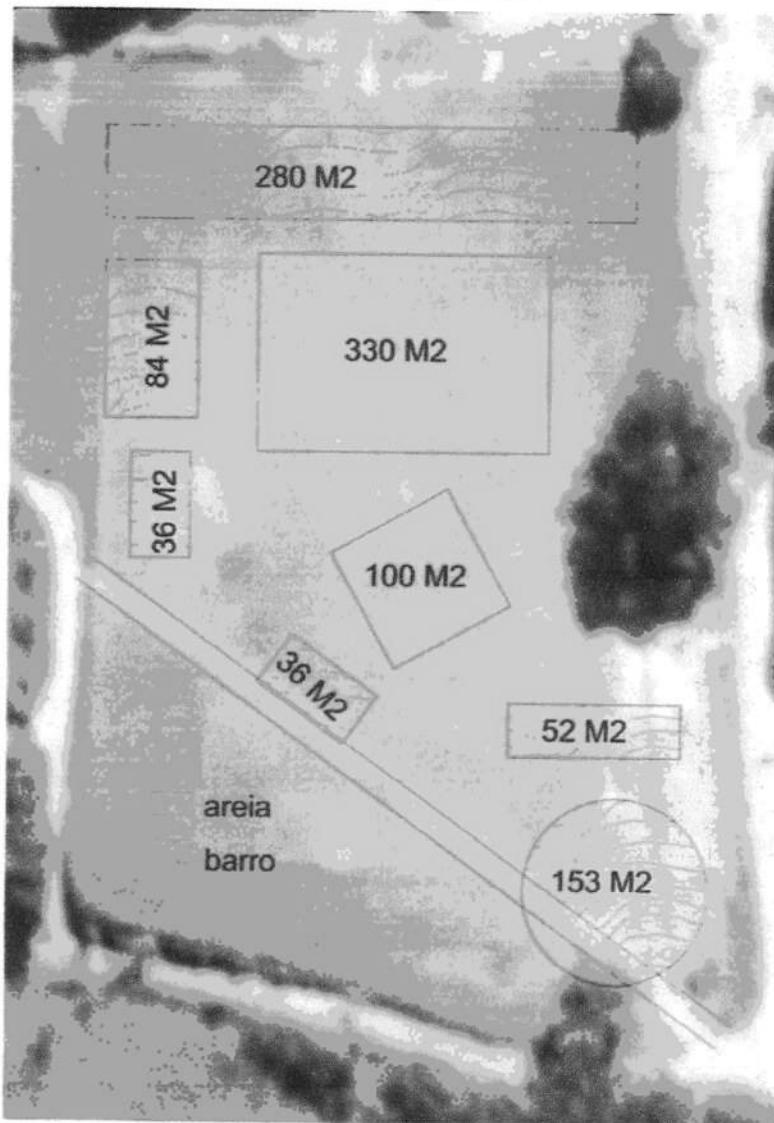


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone/Fax (015) 3244-8400

Flávio
P. Alcântara

Áreas de comprometimento do gramado



Sem mais,


Arqº Damila Antunes Bueno
Secretaria de Obras e Urbanismo



fl 26
P. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-8400

Protocolo de nº 11820/2018

Piedade, 11 de Dezembro de 2018

À

Diretoria de Esporte e Lazer

Segue em anexo o relatório técnico conforme solicitado.

Atenciosamente,



Débora Cristina Nogueira Mucci

Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação



fl 27
Fasei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Diretoria de Esporte e Lazer
Rua Quintino de Campos, nº 182
Centro – Piedade – SP – CEP: 18170-000
Telefone: (15) 3344-6336

Em 14 de Dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:-
JOSÉ TADEU DE RESENDE
DD. Prefeito Municipal
Nesta.

REF.: PROTOCOLO Nº 11820

Encaminho a Vossa Excelência, o Processo PMP protocolizado sob nº 11820/2018, no último dia 30 de Novembro, para o qual solicito CIÊNCIA e PROVIDÊNCIAS acerca do atual Estado de Conservação do Campo de Futebol instalado no Bairro dos Leites, após a realização do evento denominado 9ª Festa de Peão de Boiadeiro, autorizada através da Portaria Municipal nº 22.773/2018, em 6 de Novembro de 2018, sob a condição de que o local em alusão fosse devolvido nas mesmas condições após o seu encerramento, cabendo a autorizatária a responsabilidade pelos danos causados ao patrimônio público.

No presente processo está anexado o Laudo Técnico de Vistoria realizado pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação.

Na certeza da habitual e costumeira atenção de Vossa Excelência,

Respeitosamente

Alexandre Mauro Freire Gomes
Diretor de Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

fls 28
P-pei

Piedade, 19 de dezembro de 2018

À

Procuradoria Jurídica

00000000000000000000000000000000

Encaminhamos o presente expediente para análise e manifestação.


Norton Yoshio Nakayama
Chefe de Gabinete

10000000000000000000000000000000

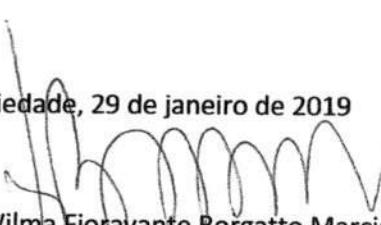
Dez 29
F-pei

Processo nº 11820/2018.

Secretaria de Obras:

Em decorrência do lapso temporal decorrido da abertura deste procedimento até esta data, e pelas fortes e constantes chuvas ocorridas no período, solicitamos, por gentileza, que se realize uma vistoria no local, a fim de verificar se não houve recomposição natural do gramado e se ainda há danos físicos a serem reparados, antes de promovermos a notificação ao permissionário.

Piedade, 29 de janeiro de 2019


Wilma Fioravante Borgatto Marciano
Procuradora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro

CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP

Fone/Fax (015) 3244-8400

19/02
f.d.s

Piedade, 06 de fevereiro de 2019.

VISTORIA

CONSTATAÇÃO DE LOCAL PARA CONDIÇÕES DE LIMPEZA E UTILIZAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

LOCAL: Campo de Futebol Bairro dos Leites

Serve o presente para atestar as condições físicas do terreno onde foi realizado nos dias 15/11/2018 a 18/11/2018 a 9ª Festa do Peão Boiadeiro em que a ACEL ficaria responsável de devolver o espaço nas condições que foi cedido;

PRELIMINAR:

Atendendo ao disposto acima estivemos no local a fim de constatar as condições físicas do terreno. A área costuma receber jogos amistosos e torneios do campeonato varzeano de futebol. E a associação mencionada a cima não realizou a devida limpeza, além de prejudicar o estado do gramado.

DOS FATOS:

Foi realizada vistoria no mês de dezembro, onde o campo estava sem condições de uso, com acumulo de lixo, areia e entulhos.

Em nova visita realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, foi possível observar que foram removidos todos os lixo e corrigido o terreno na parte onde estava acumulado a areia, assim como a grama está se regenerando (fotos em anexo). No entanto, ainda existem algumas irregularidades no gramado.

MEDIDAS INDICADAS: Recomenda-se:

- a) A Diretoria de esportes e demais usuários que realizem vistoria no local e avaliem as condições que o gramado se encontra e se está conforme com a realidade com que foi cedido para uso;
- b) Determinar a responsabilidade para o tratamento da grama;
- c) tratar a grama para sua total regeneração, espalhando uma camada de solo preparado para fortalecer e nivelar a grama, tornando o campo apto para a prática esportiva.

Sem mais,

Arqº Damila Antunes Bueno
Secretaria de Obras e Urbanismo

pg 31
lei



1000



pg 32
sei



AV

Feb 21
pej



28

Feb 3.
1961



AD

fig 3
Plei



pg 34
sei

Processo n° 011820/2018

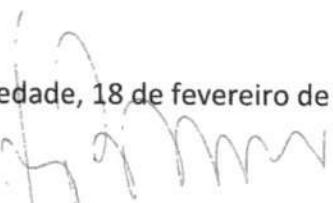
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Após nova vistoria no campo de futebol do Bairro dos Leites, verificou-se que houve remoção do lixo, nivelamento da parte que continha areia e a grama está se regenerando naturalmente.

Desta forma, se não entender essa Diretoria que o campo está a contento, nos moldes em que se encontrava antes da autorização de uso, pela administração pública, para realização da Festa de Peão de Boiadeiro do Bairro dos Leites, opinamos pela notificação da referida Associação de Bairro para que promova a correção dos problemas causados, às suas expensas, nos termos da Portaria Municipal n° 22.773/2018.

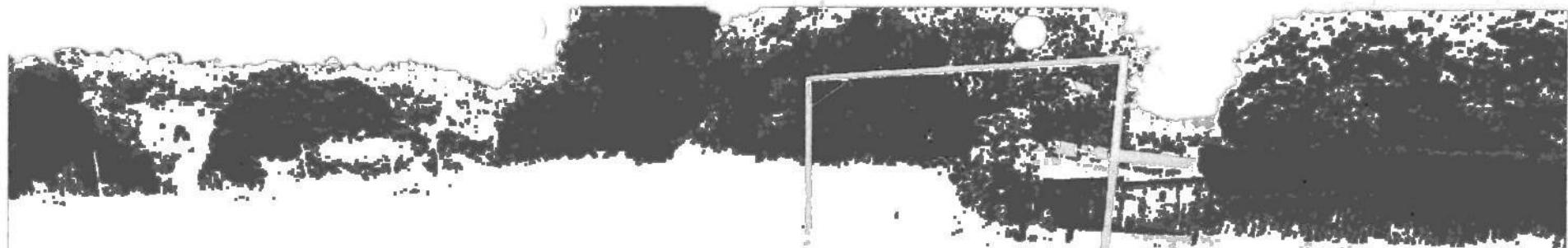
É o parecer.

Piedade, 18 de fevereiro de 2019


Wilma Fioravante Borgatto Marciano
Procuradora Jurídica do Município



fl 35
per



36
per



NO 37
Act



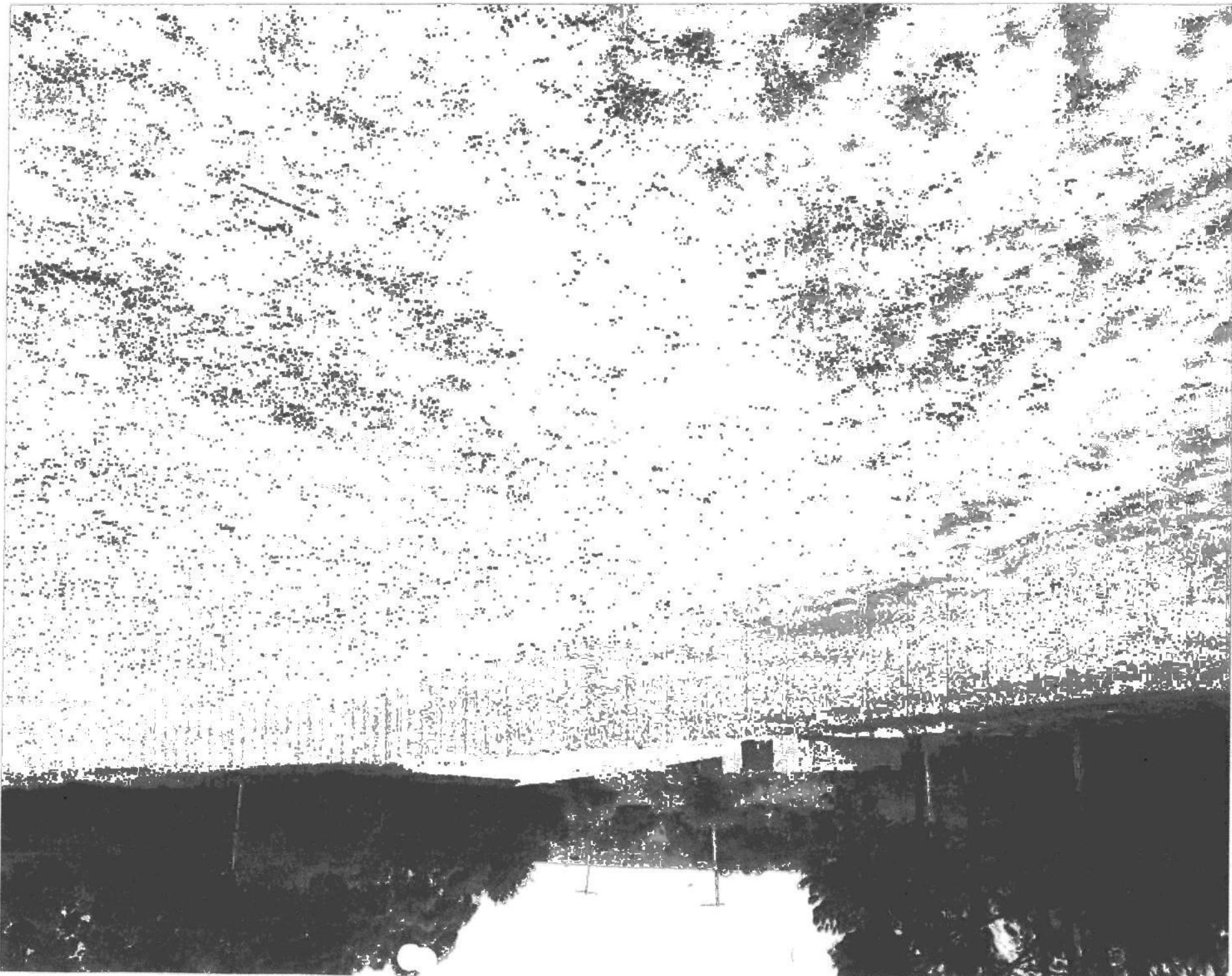
2011



le bff

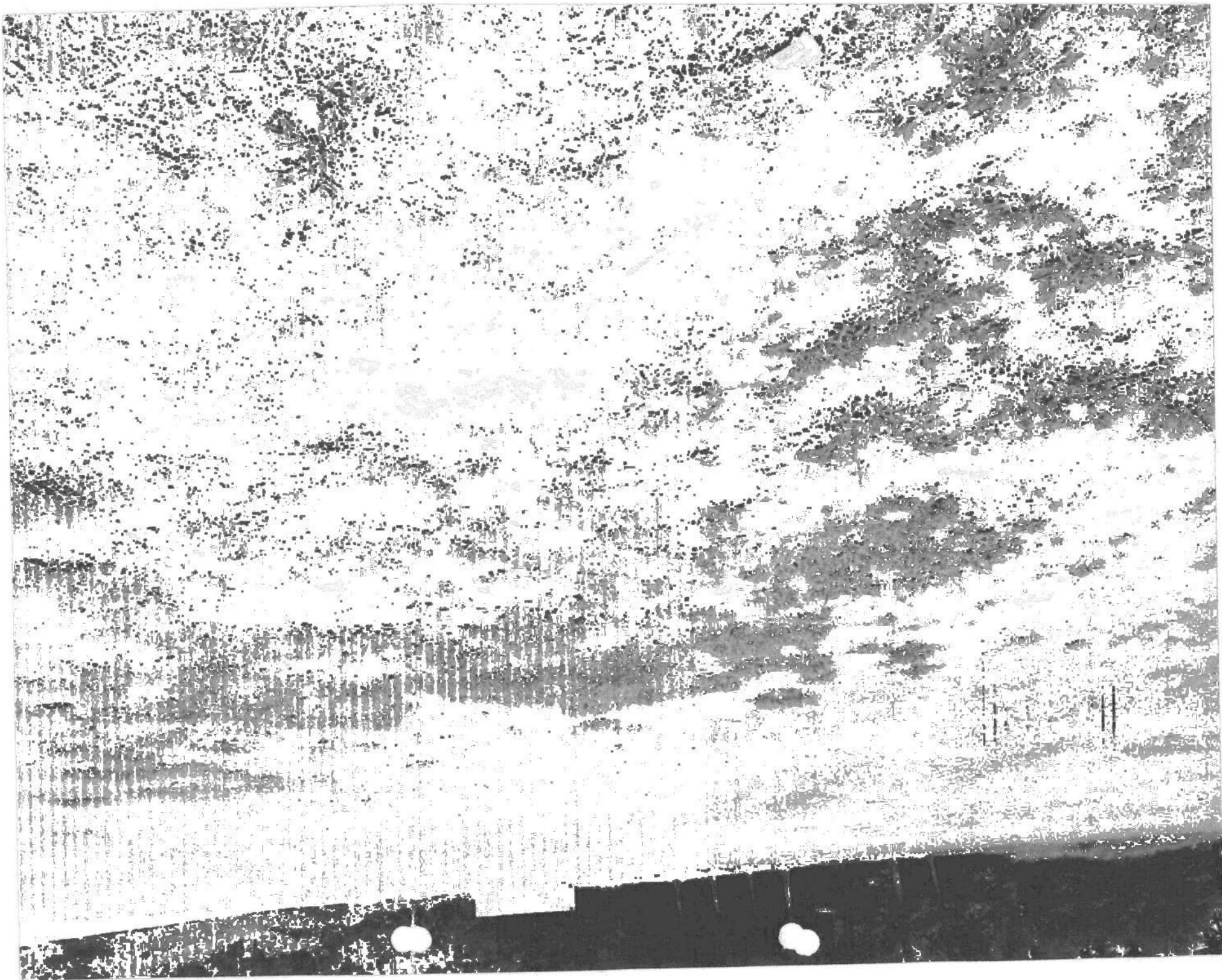


over
pano





11142.
J.W.



Dra. Wilma Fioravante Borgatto Marciano
Procurador Jurídica do Município

Em vistoria realizada no local, no dia 25/02 no período da manhã, constatamos que ainda existem vários pontos em que o gramado está bastante prejudicado pela utilização quando da realização da Festa de Peão de Boiadeiros do Bairro dos Leites. Nesses pontos o excesso de terra e areia além de deixar um desnível considerável em relação ao restante do espaço, impede que a grama possa se regenerar naturalmente. As fotos as folhas 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, mostram claramente essa situação. Assim sendo, solicitamos que seja notificada a Associação Cultural Esportiva dos Leites, para proceder, as suas expensas, os reparos necessários, nos termos da Portaria Municipal nº 22.773/2018

Piedade, 26 de fevereiro de 2019



Alexandre Mauro Freire Gomes
Diretor de Esportes e Lazer